



**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$200.000,00
2.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB		
02.001.14.244.37.2227-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$15.000,00
2.501.0000.0200 Recursos ordinários		15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$65.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		65.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$135.000,00
1.500.1001.0001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		135.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.32.2029-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
2.500.1001.0000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$60.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$62.500,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		62.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC		
02.010.6.182.36.2225-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.012.14.244.38.2233-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$45.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		45.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$110.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		110.000,00



Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.500.1002.0000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$200.000,00
		200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.501.0000.0200	Recursos ordinários	R\$15.000,00
		15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.500.1001.0000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$30.000,00
		30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$110.000,00
		110.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$28.000,00
		28.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNMDEC		
02.010.6.182.36.2225-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$50.000,00
		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
1.500.1001.0001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$50.000,00
		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$62.500,00
		62.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$65.000,00
		65.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.1001.0001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$85.000,00
		85.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2039-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$32.000,00
		32.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.012.14.244.38.2233-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	R\$45.000,00
		45.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**  
C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22  
Município: CELSO RAMOS

Página : 3 / 10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.708.0000.0251

Superavit - Fundo Especial do Petroleo

R\$104.453,94

104.453,94

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.708.0000.0251

Superavit - Fundo Especial do Petroleo

R\$104.453,94

104.453,94

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$55.477,91

2.661.0000.0420

Superavit - Feas Social Estado

55.477,91

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$55.477,91

2.661.0000.0420

Superavit - Feas Social Estado

55.477,91

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.700.0000.0224

Superávit - Transferências de convênios - Outros

R\$65.520,00

65.520,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.700.0000.0224

Superávit - Transferências de convênios - Outros

R\$65.520,00

65.520,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.**



DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

02.002.4.122.3.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.501.0000.1501

Superavit - Recursos Ordinários

R\$100.000,00

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.501.0000.1501

Superavit - Recursos Ordinários

R\$100.000,00

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$10.000,00

10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$10.000,00

10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.**





DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$40.000,00

40.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$40.000,00

40.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

**DECRETO Nº 3168/2023, de 15 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.167.951,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.500.1002.0002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$20.000,00

20.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

1.500.1002.0002

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$20.000,00

20.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.**